

Maura Soares

Assunto: Parecer da Assembleia de Escola da EBI da Vila do Topo sobre o Projeto de Resolução n.º 8/XTT (PS) – “RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMILIAS”

Anexos: Parecer - Assembleia da EBI da Vila do topo.pdf

De: Isabel RH. Dias <Isabel.RH.Dias@edu.azores.gov.pt>

Enviada: 11 de fevereiro de 2021 15:48

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Assunto: Parecer da Assembleia de Escola da EBI da Vila do Topo sobre o Projeto de Resolução n.º 8/XTT (PS) – “RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMILIAS”

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, junto remeto o parecer por escrito (em anexo) ao projeto de resolução mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Dias

Presidente da Assembleia de Escola

Escola Básica Integrada de Vila do Topo

Rua de Santo António

9875-168 Vila do Topo - Ilha de São Jorge

Telefone: 295 415 282

Parecer da Assembleia de Escola da EBI da Vila do Topo sobre o Projeto de Resolução n.º 8/XTT (PS) – “RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMILIAS”

----- Após cuidada reflexão, os membros da assembleia são da opinião que seria de maior importância a aplicação das medidas sugeridas, à semelhança do que aconteceu aquando do confinamento imposto na primeira vaga desta pandemia.

----- Assim, quanto ao ponto um, manifestamos concordância com a propostas recomendadas, que visam a proteção dos encarregados de educação que têm de prestar apoio a filhos menores de doze anos, sendo que justificadamente, os pais poderão ter de faltar aos seus empregos para ficar em casa com os educandos em caso de encerramento das escolas. -----

----- Relativamente ao ponto dois, os membros da assembleia são unânimes e concordam que não faz sentido o pagamento das mensalidades das creches e similares, por parte dos pais, se estas estão fechadas, mesmo porque este ponto prevê a compensação destas instituições, como é referido. No entanto ressalva-se que a compensação das instituições “lesadas” pela situação pandémica seja atempadamente ressarcida. -----

----- Quanto ao ponto três, da referida proposta, parece-nos que se deve assegurar a atribuição de refeições escolares em período de Ensino à Distância, caso as famílias manifestem comprovadamente essa necessidade, não se aplicando, no entanto, para os períodos de férias e interrupções letivas. Contudo, se for para aprovar a medida, propomos que seja facultado às unidades orgânicas os recursos financeiros e humanos necessários à sua concretização.

Vila do Topo, 11 de fevereiro de 2021.